Guerra civil na siria

Autor(res)

Cintia Carla Batista
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Introdução
A Guerra Civil na Síria, deflagrada em 2011, constitui um conflito multifacetado que envolve dimensões políticas, humanitárias e jurídicas de grande complexidade. Nesse contexto, o direito internacional humanitário, o direito penal internacional e os direitos humanos são essenciais para compreender as implicações legais desse conflito. o governo sírio reprimiu duramente os protestos, tratando manifestantes como insurgentes, desigualdade social, décadas de corrupção e concentração de riqueza entre o governo e as classes populares, a instabilidade na região atraiu potencias globais e grupos insurgentes

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar os aspectos jurídicos relevantes da Guerra Civil na Síria, com ênfase em crimes de guerra, uso de armas químicas, intervenção militar estrangeira e proteção de civis.

Material e Métodos

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, baseada na análise de fontes primárias e secundárias, incluindo tratados internacionais, resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU), relatórios de organizações humanitárias e estudos acadêmicos especializados. a guerra civil na síria é um conflito complexo que envolve aspectos políticos, religiosos e sectários. forças governamentais exercito sírio,

Resultados e Discussão

A Guerra Civil na Síria envolve graves violações do direito internacional humanitário, incluindo crimes de guerra e crimes contra a humanidade. O uso de armas químicas representa uma violação flagrante das convenções internacionais que proíbem seu emprego. A intervenção militar estrangeira suscita questões complexas sobre a soberania estatal e a legalidade das ações militares empreendidas. A proteção de civis em zonas de conflito é um desafio significativo, exigindo esforços coordenados da comunidade internacional.

Conclusão

A Guerra Civil na Síria destaca a importância fundamental do direito internacional humanitário e do direito penal internacional na proteção de civis e na responsabilização por crimes de guerra e crimes contra a humanidade. É

imperativo que a comunidade internacional atue de forma eficaz para prevenir e punir essas violações, promovendo a justiça e a estabilidade na região.

Referências

- Convenção sobre Armas Químicas (1993)
- Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1998)
- Resoluções da ONU sobre a Síria (2011-2022)
- Relatórios da Cruz Vermelha Internacional e da Anistia Internacional